



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL N.º 52 / 2017

Participação no IRS

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que:

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares, na sua Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2017, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, fixar a seguinte participação no IRS, a aplicar no ano de 2018:

- ✓ **5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relative a rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no CIRS.**

Vila Nova de Poiares, 4 de dezembro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal


João Miguel Sousa Henriques